

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - DELIBERAÇÕES DA MESA
- 2 - DECISÃO DA MESA
- 3 - ATAS
- 3.1 - 237ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 3.2 - 176ª Reunião Extraordinária
- 3.3 - 177ª Reunião Extraordinária
- 3.4 - Reuniões de Comissões
- 4 - ORDENS DO DIA
- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões
- 5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
- 5.1 - Plenário
- 5.2 - Comissões
- 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO
- 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.419

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado José Militão, a vigorar a partir de 1º/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.371, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.420

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93,

delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Wanderley Ávila, a vigorar a partir de 1º/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.301, de 28/2/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.421

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior, a vigorar a partir de 1º/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.354, de 27/11/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.422

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Miguel Martini, a vigorar a partir de 1º/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.364, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13

Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.423

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Piau, a vigorar a partir de 1°/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.315, de 24/4/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.424

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, a vigorar a partir de 1°/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.361, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.425

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93,

delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Roberto, a vigorar a partir de 1º/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.369, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.426

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ajalmar Silva, a vigorar a partir de 1º/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.127, de 2/2/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.427

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Gilmar Machado, a vigorar a partir de 1º/4/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.385, de 28/1/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29

Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DECISÃO DA MESA

DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembléia, no uso da competência que lhe é conferida pelo § 2º do art. 51 do Regimento Interno e observado o disposto no § 1º e no inciso IV do referido artigo, decide conceder licença ao Deputado Alberto Pinto Coelho, nos dias 7 e 8/4/97, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Ivo José - Dilzon Melo.

ATAS

ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE MARÇO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz,
Cleuber Carneiro e Arnaldo Penna

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Questões de ordem; chamada para verificação de "quorum"; existência de número regimental para abertura da reunião; questões de ordem - **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios - Apresentação de Proposições:** Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97 - Projetos de Lei nºs 1.130 a 1.133/97 - Requerimentos nºs 2.064 e 2.065/97 - Requerimento do Deputado Durval Ângelo - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Paulo Schettino, Marcelo Gonçalves e Arnaldo Penna - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Raul Lima Neto, Wilson Pires, Miguel Martini e Alencar da Silveira Júnior - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Durval Ângelo; encaminhamento à Comissão de Fiscalização Financeira - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; deferimento; discurso do Deputado Ermano Batista - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - José Braga - José Henrique - José Militão - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, não temos "quorum". Gostaria que V. Exa nos informasse quantos Deputados temos, realmente, em Plenário, porque, para o início da reunião, de acordo com o Regimento Interno, são necessários 26 Deputados.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que, até o momento, foram registrados, na lista de comparecimento, 23 Deputados, que, somados ao número de Deputados presentes registrados no painel, perfazem o número regimental.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, qual artigo do Regimento diz que, para se abrir uma reunião, pode-se fazer recomposição de "quorum"? O Deputado tem, exatamente, 15 minutos, ou seja, até 14h15min para fazer sua marcação.

O Sr. Presidente - A Presidência vai fazer verificação de "quorum" para sanar a dúvida de V. Exa. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 27 Deputados. Havia, portanto, "quorum" para abertura da reunião.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, o art. 19 do Regimento Interno estabelece o seguinte, no seu inciso II: "reuniões deliberativas, às terças, quartas e quintas-feiras, com início às 14 horas". E as reuniões de debates, de comunicações de Lideranças e de Deputados têm a duração de 4 horas. Gostaria de saber se, a partir de agora, vamos ter novo comportamento, porque V. Exa. mandou fazer verificação de algo que não poderia ter iniciado. Gostaria de saber se, mais uma vez, teremos o Regimento Interno ferido. Se assim for, fico com cara de bobo, querendo cumprir o Regimento Interno, o que parece não ser interesse da Mesa.

O Sr. Presidente - A Presidência abriu a reunião declarando que havia número regimental. Naquele momento, havia 26 Deputados. Como V. Exa. teve dúvida, a Presidência achou por bem pedir a verificação do "quorum".

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, só havia 18 Deputados, e estavam chegando mais alguns, perfazendo um total de 22 Deputados.

O Sr. Presidente - Como houve dúvida, a Presidência fez a verificação de "quorum" e constatou, com a chamada, a presença de 27 Deputados.

O Deputado Gilmar Machado - Gostaria que ficasse registrado meu repúdio. De acordo com o art. 19, mais uma vez, a Mesa passa por cima do Regimento Interno. Assim já não temos condições de trabalhar.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **O Deputado Ivo José**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Elmo Braz**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Miro Teixeira, Coordenador da comissão constituída pela Câmara dos Deputados para examinar os termos e as condições do processo de desestatização da Companhia Vale do Rio Doce, encaminhando cópia do relatório parcial aprovado por essa comissão.

Dos Srs. Agostinho Patrús, Secretário da Casa Civil, e Ronan Ramos de Oliveira, Chefe do Cerimonial e Relações Públicas do Governo do Estado, dando ciência do reconhecimento, pelo Governo do Estado, das autoridades que menciona.

Do Sr. Paulo Severino de Rezende, Presidente da EMATER-MG, informando, a propósito de requerimentos do Deputado Gil Pereira, que no momento não é possível o atendimento do pleito.

Do Sr. Athos de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH, agradecendo o convite para a solenidade de abertura da Semana do Consumidor de 1997.

De Doris Simch Brochado, Oficial de Gabinete da Casa Civil da Presidência da República (2), dando ciência do recebimento dos Ofícios nºs 161 e 210/97 e informando que os assuntos foram encaminhados, respectivamente, ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado e ao Ministério do Planejamento e Orçamento, para exame.

Do Sr. Pedro Paulo Ferreira dos Santos, Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da COPASA-MG, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira (perfuração de poços tubulares no Município de Espinosa), dando ciência da impossibilidade de se atender o pleito no momento.

Do Sr. José Ângelo Lima Duarte, Secretário Executivo da Presidência da TELEMIG, em atenção a requerimento do Deputado Kemil Kumaira (implantação de telefonia rural nas comunidades-pólo e nas vizinhanças do Município de Teófilo Otôni), informando que o pedido está sendo objeto de estudos de viabilidade.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35/97

Acrescenta artigo à Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte artigo:

"Art. - A revisão geral da remuneração do servidor público estadual, de que trata o art. 24, observadas as disposições do art. 299, terá como data-base o mês de outubro de cada ano, nos termos da lei."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de março de 1997.

José Bonifácio - Kemil Kumaira - Paulo Schettino - Antônio Roberto - Sebastião Helvécio - Olinto Godinho - Francisco Ramalho - Ronaldo Vasconcellos - Elbe Brandão - Paulo Piau - José Maria Barros - Marcos Helênio - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Miguel Martini - Roberto Amaral - Arnaldo Penna - Dilzon Melo - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Dimas Rodrigues - Bilac Pinto - Elmo Braz - João Batista de Oliveira - José Militão - Ivo José.

Justificação: Embora a Carta Estadual trate da revisão geral da remuneração do servidor, conforme se verifica nas disposições do art. 24, há uma lacuna legal no que concerne à data-base para seu processamento.

É imprescindível seja estabelecida para o servidor público, a molde do que ocorre com os demais trabalhadores, data-base visando à revisão geral de sua remuneração, caracterizando-se como momento específico de interlocução entre as partes e de análise da situação salarial dos profissionais que integram os quadros de pessoal do serviço público.

A adoção da medida trará ainda uma consequência prática imediata, a fim de que sejam evitadas negociações setoriais que, na maioria das vezes, causam transtornos imprevisíveis e resultados pouco satisfatórios.

A escolha do mês de outubro se justifica por ser o mês em que se comemora o Dia do Funcionário Público.

- Publicada, fica a proposta em poder da Mesa, pelo prazo de três dias, para receber emenda, nos termos do art. 209 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.130/97

Estabelece critérios para aplicação dos recursos arrecadados pelo Estado referentes à propriedade de veículos automotores e a multas de trânsito.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os recursos arrecadados pelo Estado referentes a sua cota-parte do imposto sobre a propriedade de veículos automotores e os referentes a multas de trânsito serão aplicados na manutenção, conservação e melhoria das rodovias estaduais.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, deverão ser observados os seguintes critérios:

a) 50% dos recursos arrecadados, por região administrativa, serão aplicados na própria região;

b) os demais 50% serão aplicados nas regiões mais necessitadas, segundo levantamentos da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e critérios baixados pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de março de 1997.

Olinto Godinho

Justificação: Parece incrível que as nossas estradas se encontrem no estado em que estão, real e verdadeiramente intransitáveis.

A cada vez que me desloco para o interior - e nossa região é bem carente, por ser a região do vale do Suaçuí -, volto mais apreensivo com a falta de segurança, em face do estado lastimável de nossas estradas. E vejam que me utilizo, normalmente, da BR-262, no sentido de Governador Valadares, e da MG-120: em todas duas o número de buracos no meio da pista e o número de desbarrancados é impressionante.

Sempre encontro de 8 a 10 carros trocando pneus; sempre há acidentes, visto que, para se desviar dos desbarrancados, o carro precisa invadir a pista alheia e, nesses desvios, muitas vezes o acidente ocorre.

E não podemos dizer que faltam recursos: afinal, 50% dos recursos arrecadados com o IPVA são do Estado, que conta ainda com os recursos oriundos das multas. O que pretendo com este projeto é exatamente que o Governo realize com os recursos do IPVA e das multas o projeto Robin Hood das estradas. Para 50% dos recursos, o Poder Executivo baixará as normas segundo seus levantamentos de necessidades, prioridades e urgências, mas a metade desses recursos deve necessariamente retornar às suas origens. Esse deve ter sido o espírito do legislador constitucional: destinou ele 50% dos recursos do IPVA recolhido para os municípios nos quais eles foram arrecadados.

Nada mais justo, pois, que o Estado destine os 50% de sua parte à recomposição de sua malha viária; nada mais justo que, da sua parte, o Estado destine a metade dos recursos para retorno da própria região na qual os recursos foram arrecadados, e o restante seja redistribuído por meio de critérios que o próprio Executivo estabeleça, possibilitando assim o real e verdadeiro espírito federativo e o fim das desigualdades regionais.

Por estas razões, aguardo de meus nobres pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.131/97

Declara de utilidade pública a Associação dos Médicos Oftalmologistas de Minas Gerais - AMO-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Médicos Oftalmologistas de Minas Gerais - AMO-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: O Brasil ocupa posição de destaque na área de oftalmologia, e o Estado de Minas Gerais está à frente dos demais, com crescentes avanços tecnológicos.

A Associação dos Médicos Oftalmologistas de Minas Gerais - AMO-MG -, fundada em 16/12/91, contribui sobremaneira para elevar os índices estatísticos relacionados às conquistas dessa área da medicina. Assim, zela pela fiscalização do exercício da especialidade, buscando o aprimoramento do profissional por meio de seminários, conferências, palestras e congressos, o que o torna cada vez mais respeitado.

No intuito de elevar ao mais alto grau a oftalmologia em nosso Estado, solicitamos o apoio dos nossos pares à aprovação do projeto de lei ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.132/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica União e Fraternidade Palmense, com sede no Município de Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica União e Fraternidade Palmense, com sede no Município de Palma.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de março de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica União e Fraternidade Palmense, fundada em 15/10/83, tem como finalidades a beneficência, a difusão da cultura maçônica e o conagraçamento dos homens que professam a ampla liberdade de pensamento na procura do aperfeiçoamento moral e têm a fraternidade como lema e ideal de vida.

Concedendo à entidade o título declaratório de utilidade pública estadual, esta Casa estará proporcionando a seus associados a oportunidade de realizar um trabalho mais eficiente em prol dos necessitados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.133/97

Declara de utilidade pública o Abrigo Cristão Ary Rolim Costa, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Abrigo Cristão Ary Rolim Costa, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de março de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Estando em funcionamento há mais de dois anos, o Abrigo Cristão Ary Rolim Costa tem diretoria composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam. Posto isto, pleiteamos a declaração de utilidade pública da referida entidade, por meio deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

N° 2.064/97, do Deputado Ambrósio Pinto, solicitando seja formulado apelo ao Superintendente do INSS em Minas Gerais com vistas a que seja divulgada, em todos os postos do INSS, a Portaria n° 3.641, de 1996. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

N° 2.065/97, do Deputado Durval Ângelo, solicitando do Presidente desta Casa informações sobre o procedimento desta Assembléia no que se refere ao disposto no inciso VII do art. 13 da Resolução n° 69, de 14/12/95. (- À Mesa da Assembléia.)

- É, também, encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo.

COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Paulo Schettino, Marcelo Gonçalves e Arnaldo Penna.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Raul Lima Neto, Wilson Pires, Miguel Martini e Alencar da Silveira Júnior proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Paulo Schettino - falecimento de Alexander Azevedo Felipe, nesta Capital; Marcelo Gonçalves - falecimento de Andrade Santos, em Pedro Leopoldo (Ciente. Ofício-se.); e Arnaldo Penna - indicação do Deputado Roberto Amaral como membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, em substituição ao Deputado Simão Pedro Toledo (Ciente. Designo. Cópias às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita seja constituída Comissão Especial para, no prazo de 60 dias: a) realizar levantamento analítico (por credor) do débito do Governo do Estado em relação aos precatórios judiciais em atraso de pagamento, com todas as informações pertinentes (modalidade, origem, montante, data do início e do término do processo e outros dados considerados relevantes); b) inteirar-se da tramitação dos pedidos de intervenção no Estado protocolados no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em razão do atraso no pagamento dos precatórios; c) apurar os motivos da não-inclusão, no orçamento do Estado, do total da previsão de pagamento desses precatórios, conforme determinação das Constituições Estadual e Federal; d) verificar se os pagamentos realizados dos precatórios obedeceram à ordem cronológica. À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Deliberação da Mesa nº 761/92.

Requerimento do Deputado Carlos Pimenta, Líder do PL, em que solicita a palavra, pelo art. 71 do Regimento Interno, para, nos termos do parágrafo único, transferi-la ao Deputado Ermano Batista. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 50 minutos. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

- O Deputado Ermano Batista profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião, de plano, porque a matéria que está na pauta exige "quorum".

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Deputado Arnaldo Penna) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates na segunda-feira, dia 31, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE MARÇO DE 1997

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gilmar Machado; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Durval Ângelo e Ivo José; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.049/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h15min, a lista de

comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O **Deputado Ivo José**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O **Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O **Sr. Presidente** - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita, na forma regimental, a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 1.049/96 seja apreciado antes das proposições constantes na pauta. Em votação, o requerimento. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O **Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes nas galerias, imprensa; ocupamos a tribuna, neste momento, para encaminhar um requerimento solicitando a inversão da pauta. Qual o motivo que nos fez providenciar esse requerimento?

O Projeto de Lei nº 1.047/96 cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, e o Projeto de Lei nº 1.049/96, que é o que pretendemos analisar em primeiro lugar, autoriza a alienação dos bens imóveis da RURALMINAS que especifica. Esse é um projeto extremamente importante, uma vez que, hoje, um dos temas centrais da conjuntura nacional é, exatamente, a questão da terra. Trabalhadores do País inteiro, inclusive os pequenos produtores, têm-na como elemento central tanto para uma política de combate ao desemprego quanto para uma política agrícola de produção, voltada para a pequena economia.

Além disso, a RURALMINAS, neste projeto, pretende fazer a destinação de áreas rurais, exatamente segundo essa linha de pensamento. Portanto, vemos que há necessidade de agilizar o encaminhamento do processo de votação. Por isso fizemos o requerimento solicitando inversão da pauta. Esse projeto é do ano passado, e estamos fazendo uma discussão profunda a seu respeito. Nele não encontramos outras emendas que dificultem o debate ou que modifiquem o seu espírito. É com esse objetivo que pedimos o apoio e a solidariedade de todos para essa inversão, porque é importante e fundamental para que possamos estabelecer o processo de votação.

E isso, também, não significa que estejamos impedindo que o outro projeto seja colocado em votação. O que estamos argumentando e o que gostaríamos que ocorresse é a inversão da pauta, para que pudéssemos nos aprofundar nesse importante debate. Não podemos ignorar os projetos e os problemas enfrentados hoje, no campo. A marcha dos trabalhadores rurais sem terra tem colocado a reforma agrária como uma das bandeiras, como uma das prioridades.

Quando da campanha presidencial, vimos as prioridades apresentadas pelo Governo: ele estendia a mão com cinco propostas, e nelas não constava a questão da reforma agrária, porém, em virtude da pressão dos trabalhadores rurais e do MST, o Governo Fernando Henrique teve de incluir na pauta das prioridades do seu Governo essa questão. Então, os pontos do seu programa foram estendidos graças à pressão dos trabalhadores. E o projeto para o qual estamos solicitando a inversão da pauta, para que possamos fazer o debate, dá-nos essa possibilidade. É uma contribuição que o Governo de Minas estará dando para o aprofundamento da questão do campo.

Hoje foi criada uma comissão, um grupo de trabalho coordenado pelo Secretário Adjunto da Educação, João Batista dos Mares Guia, e o Sr. Jaime, que está representando o Secretário Adjunto nesta área, vem fazendo importante trabalho aqui, com representantes das comissões, inclusive com a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que esteve recentemente na nossa região, no Triângulo, precisamente no Município de Santa Vitória, onde há conflitos com relação à questão da terra e onde houve, no mês de janeiro, duas ocupações. Tivemos mais uma no Município de União de Minas, que faz divisa com o de Santa Vitória, e, também, no de Gurimatã, que, também, faz divisa com o de Santa Vitória. Lá os Deputados desta Casa puderam constatar a seriedade com que os trabalhadores rurais têm encarado essa questão e viram, também, que são, de fato, trabalhadores rurais que querem apenas um pedaço de terra, a fim de que possam produzir e trabalhar. É importante o trabalho que está sendo feito, e percebemos a solidariedade que começa a haver, com os próprios trabalhadores apresentando sugestões, porque não basta pegar o pedaço de terra. Eles têm a consciência de que é preciso, além de um pedaço de terra, haver condições para produzir e comercializar.

Para implementar isso, no Triângulo Mineiro, iniciativas de algumas comunidades rurais do Município de Monte Carmelo, lideradas pelas comunidades do Brejãozinho e Tijuca, iniciaram um processo, vinculado ao assentamento da Fazenda Santo Inácio Ranchinho, do Município de Campo Florido, apoiados pela Pastoral da Terra lá do

Triângulo. Ainda este mês, inauguram em Uberlândia uma central, uma casa, onde poderão comercializar, sem intermediários, sem atravessadores, os seus produtos, pegando toda a ponta do processo, desde a produção e, posteriormente, a sua comercialização, numa demonstração de que é possível, de que há condições claras de se obter sucesso e um resultado extremamente positivo na questão da terra.

A proposta de autoria da Fundação Rural Mineira também prevê um processo similar, só que para uma outra área também importante do nosso Estado, que é o Norte mineiro e parte do Noroeste.

Entendemos que há necessidade de se aprofundarem, debaterem e aprovarem projetos importantes para a área de comercialização que temos ali no Norte mineiro e também no Noroeste, e o que vemos? Que esse processo de comercialização, de alienação, vai contribuir com esse projeto global, que estamos aqui colocando para todos vocês com relação à questão da terra, que é, hoje, uma questão que entendemos essencial.

Posteriormente, voltaremos e votaremos o projeto com relação ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes. Entendemos que esse projeto também tem a sua importância. Posteriormente, entraremos na polêmica, mas não vamos fazê-lo aqui agora. Nós o faremos no momento adequado, quando da entrada de uma emenda que não diz respeito ao projeto, ferindo o nosso Regimento Interno, no seu art. 240, inciso I.

Já apresentamos pela manhã uma questão de ordem ao Presidente em exercício, para que pudéssemos, então, ter o entendimento daquilo que o Regimento estabelece, mas nós só faremos esse debate e esse questionamento no momento oportuno.

Com relação ao Projeto do Fundo, já promovemos as discussões que entendíamos necessárias. Inclusive, deixamos ali as emendas que achamos importantes sejam analisadas pelo relator que o Presidente irá indicar hoje.

Então, teremos a oportunidade de examinar as duas novas emendas que apresentei, nesta tarde, ao Projeto de Lei nº 1.047, em nome da Bancada do PT.

Essas são as razões que nos levaram a entrar com esse requerimento, e pedimos a solidariedade e o voto dos Deputados e Deputadas a essa inversão de pauta. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, farei o encaminhamento favoravelmente ao requerimento do Deputado Gilmar Machado, por entender que a matéria do Projeto de Lei nº 1.049/96, que trata da questão agrária no Estado, é, entre todos, o mais importante.

Estamos assistindo, por todo o Brasil, ao grande e heróico movimento dos trabalhadores rurais sem terra, que está trazendo para o debate na sociedade o problema da terra. Demonstram a todos que, diante de uma política neoliberal que exclui, marginaliza e produz a morte, a bandeira que carregam é a da produção e da vida. Tudo isso é muito importante.

Ao concordar com a proposição que inverte a ordem de votação dos projetos, estamos, antes de tudo, trazendo para a nossa reflexão e para o nosso debate essa matéria de tão grande envergadura.

Verificamos, no Brasil, a existência de 12 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra lutando por um pedaço de chão. É evidente que a grande reivindicação da reforma agrária não é somente a distribuição de terra. Há um tripé, do qual a terra faz parte e que envolve também a discussão de uma política agrícola, até mesmo para garantir a tantos e tantos proprietários condições de permanecerem na terra. Podemos ver que, no País do real, o ponto fundamental para a estabilidade da moeda é a chamada âncora verde, que não valoriza quem produz. O mais valorizado, nessa estrutura, é o especulador financeiro, quando sabemos que outros países capitalistas dão outro tratamento a seus produtores rurais, principalmente aos pequenos, e à produção familiar.

O terceiro aspecto dessa discussão, que justifica não só a reforma agrária, mas também a inversão da pauta desta reunião, é a assistência técnica. É necessário produzir mais e de forma ecológica, porém com eficácia e eficiência.

Hoje, vemos o sucatamento dos órgãos públicos de extensão rural, que teriam a responsabilidade de suprir uma importante pilastra de sustentação desse tripé, que é a assistência técnica.

Ao falarmos sobre o projeto em questão, devemos, antes, refletir sobre o fato de que o órgão responsável pela promoção de parcela do processo de reforma agrária no Estado é a RURALMINAS, que acaba se omitindo - como já vimos acontecer muitas vezes em CPIs neste Poder, pelo envolvimento em corrupção, falcatruas e privilégios de grandes proprietários -, deixando de realizar sua função principal, que seria a de dar sustentação a uma reforma agrária séria, eficiente e eficaz em Minas Gerais.

Entendemos que, hoje, o ponto central na pauta, na agenda que se coloca para a sociedade brasileira é realmente o problema da terra, o problema da reforma agrária.

Como iniciei falando da marcha vitoriosa dos sem-terras rumo a Brasília - eles

estarão lá no dia 17, para se encontrarem com o Presidente do Congresso Nacional -, esperamos que haja bom-senso e que o próprio Presidente os receba também. O nosso Vice-Líder já está dizendo que todo entendimento é para que haja uma política séria de reforma agrária neste Estado e neste País, e, apesar de não vermos tantas boas intenções nos organismos do Governo, sabemos que elas estão presentes na vontade dos Deputados deste Plenário.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, gostaríamos de encaminhar também favoravelmente o requerimento do colega Deputado Gilmar Machado e aproveitar a oportunidade para comentar, mais uma vez, sobre o evento que terá lugar aqui nesta Casa amanhã, no Plenário, como parte do Ciclo de Debates que a Assembléia vem realizando sobre diversos temas e que agora não será sobre a Vale do Rio Doce. Esse debate irá trazer personalidades do cenário nacional, político e econômico.

Gostaríamos que, realmente, esta Casa fosse o palco do debate democrático e que fossem assegurados a todas as pessoas os direitos democráticos e regimentais que esta Casa tanto divulga. Ela tem que ser a casa de debates do povo mineiro, a Casa de ressonância das aspirações e das preocupações do povo mineiro.

Estamos, por delegação do Sr. Presidente e da Mesa Diretora, juntamente com o Deputado Alberto Pinto Coelho - além da ajuda de um comitê composto por funcionários capacitados, que têm-se empenhado para fazer desta Casa uma casa que dá oportunidade a todos para debater as questões importantes como a da Vale do Rio Doce -, trabalhando para trazer de volta às galerias a população, que tem-se mostrado ausente nos últimos tempos. Questionamos o fato de a população não aparecer com mais frequência às galerias para poder acompanhar os debates que acontecem em Plenário. Sabemos que no Plenário não acontecem muitas novidades, as decisões vêm das Comissões, e é por isso que temos instrumentos como a TV a cabo, como a TV do Legislativo. Mas o Plenário, Sr. Presidente, é um lugar privilegiado. É onde a população organizada, o cidadão, podem vir e se manifestar livremente. Temos, portanto, que prestigiar esses momentos.

Por isso, faço um apelo - também o faço em nome do Deputado Alberto Pinto Coelho, que não se encontra presente neste momento - para que haja empenho durante o Ciclo de Debates que irá se realizar amanhã para que se assegure ao cidadão que aqui comparecer o direito democrático de manifestação, respeitados, evidentemente, a lei e o Regimento Interno da Casa.

De maneira alguma, iremos concordar com arbitrariedades, como vimos certa feita, nesta Casa, nas galerias, quando se discutia um projeto. Seguranças arrastaram cidadãos das galerias pelos pés e pelos braços, como se fossem animais - aliás, nem com animais se faz isso -, no momento em que o Deputado Gilmar Machado já ia conversar com os manifestantes.

Esperamos que amanhã não assistamos a fatos como esse e é por isso que venho aqui pedir, com veemência, ao Sr. Presidente, que neste momento preside os trabalhos e que irá também presidir o debate de amanhã, que assegure a participação democrática e o direito de manifestar do cidadão mineiro, que está ansioso por esse debate. Prefeitos, Vereadores, sindicalistas e trabalhadores comparecerão para participar do debate sobre a Vale do Rio Doce, e queremos que esta Casa respeite o cidadão, não ficando preocupada com detalhes secundários. Sabemos que a segurança dos Deputados, dos debatedores e dos conferencistas é muito importante, mas a segurança do cidadão e o seu direito democrático de vir aqui, para se manifestar livremente, devem ser assegurados.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.049/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação dos bens imóveis da RURALMINAS que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.049/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, pedimos o encerramento, de plano, da reunião, porque não existe "quorum" para a continuidade do debate nem da votação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 21, às 9 horas, ficando desconvocadas as extraordinárias previstas para amanhã, às 14 e às 20 horas. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 177ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 25 DE MARÇO DE 1997
Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - Suspensão e reabertura da

reunião - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.047/96; apresentação das Emendas nºs 5 e 6; discurso do Deputado Gilmar Machado; questão de ordem; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Carlos Pimenta**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para que haja entendimentos entre Lideranças com relação ao Projeto de Lei nº 1.047/96, do Governador do Estado. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.047/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Saúde e Ação Social, e 4, que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social. Em discussão, o projeto.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.047/96

EMENDA Nº 5

O inciso III do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º -

III - o produto da alienação de bens advindos de condenação por tráfico ilícito de drogas, perdidos, na forma da lei, em favor da União, que deverão ser transferidos ao Fundo."

Sala das Reuniões, de março de 1997.

Gilmar Machado

EMENDA Nº 6

Acrescentem-se os seguintes incisos ao art. 7º:

"Art. 7º -

VII - 1 (um) representante da Comissão de Saúde e Ação Social da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

VIII - 1 (um) representante da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais."

Sala das Reuniões, de março de 1997.

Gilmar Machado

O Sr. Presidente - Para discutir o projeto, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, pessoas

presentes nas galerias, estamos, aqui, para discutir o Projeto de Lei nº 1.047/96. Não gostaríamos de discutir esse projeto sendo forçado a discutir uma outra questão, que não se relaciona com o que trata da criação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Fomos surpreendidos, quando da tramitação desse projeto, e entramos com duas emendas. Esperamos que o relator, que será indicado agora, em Plenário, possa examinar nossas duas emendas, para que tenhamos condições de melhorar o projeto.

De fato, há necessidade da criação de um fundo que auxilie o tratamento e a recuperação de pessoas que têm dependência química, em especial de tóxicos. Realmente, há necessidade de o Estado intervir nessa questão. Disso não divergimos e vamos votar a favor.

Nosso questionamento não se refere ao projeto, mas às emendas que a ele foram anexadas, em especial, a Emenda nº 4.

Gostaria que o Presidente desta Assembléia, o Deputado Romeu Queiroz, ouvisse o que tenho a dizer. Havíamos discutido que daríamos um tratamento diferente, a partir desta legislatura, ao que vinha acontecendo aqui, ou seja, não teríamos mais esse tipo de emenda que desfigura e atenta contra o art. 240, inciso I, do Regimento Interno. Ele diz que emendas que não dizem respeito a determinada matéria não podem ser discutidas nem votadas ao mesmo tempo.

Discordamos de que se passe por cima do Regimento Interno. Temos que preservá-lo, e a Mesa é a grande responsável por isso. Se começarmos a passar por cima do Regimento, estaremos dizendo que não precisamos respeitá-lo mais. Passar por cima de um de seus artigos significa que se pode passar por cima de qualquer outro. Isso, não admitimos, e a Bancada do PT vai continuar questionando e denunciando. Essa é uma prática que o Governo vem adotando e que tira a nossa autonomia.

Há ainda outro ponto que gostaríamos de abordar: a Emenda nº 4 vem colocar uma nova operação, que foi intitulada operação ponte, para tentar acobertar a incompetência do Secretário da Fazenda, João Heraldo. Ele está sendo intransigente, querendo impô-la ao Poder Legislativo, não aceitando as discussões que estão sendo feitas nesta Casa.

Além do mais, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, veio a Minas em setembro do ano passado, às vésperas da eleição, e fez a maior propaganda e o maior estardalhaço, dizendo que já havia resolvido o problema da negociação da dívida. O Governo de Minas precisava mostrar que tinha conseguido resolver o problema de sua dívida, que havia equacionado seu problema financeiro, alongando o perfil da dívida. Mas acontece que esqueceram de colocar esse item no orçamento da União, e, como o Governo de Minas não acompanhou a votação do orçamento em nível federal, em janeiro, ficou por isso mesmo. E o que fez o Governo de Minas? Calou-se, ficou sem o recurso, e o Banco Central não pôde fazer o negócio. O que fez a Secretaria da Fazenda? Nada. E agora, para tentar cobrir o erro, o "cochilo" do Governo, estão querendo fazer a operação ponte, que nos tem custado R\$15.000.000,00 por mês.

Mas a Oposição não está cochilando. Estamos aqui para fiscalizar e acompanhar. Não é possível que esse Secretário, por sua vez, continue cochilando e que o povo pague a conta por seu vacilo.

E nós vamos denunciar: é incompetência do Secretário da Fazenda, que não acompanhou e nos manda uma operação ponte. Aí veio a emenda, colocando que o Governo quer fazer uma operação ponte com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$11.500.000.000,00. Aí, tentam explicar, mas essa emenda entrou de contrabando.

Nas comissões não temos condições de discutir nem de ter a presença dos Líderes, do Secretário da Fazenda ou das pessoas ligadas ao Governo para darem uma explicação.

O Líder do Governo nesta Casa, Deputado Péricles Ferreira, diz que os recursos que o Governo precisa são para resolver os problemas do CREDIREAL e das AROs? Quanto o Governo precisaria para resolver essas duas questões?

O Governo deseja resolver os problemas do CREDIREAL e das AROs, mas o projeto votado por esta Casa e sancionado no dia 27/12/96 diz o seguinte: para o CREDIREAL, haveria necessidade de amortização dos aposentados, no valor de R\$200.000.000,00. Para resolver o problema da carteira imobiliária, mais de R\$45.000.000,00. Para a capitalização do Banco, mais R\$80.000.000,00, totalizando recursos da ordem de R\$325.000.000,00.

O que é preciso para resolver o problema das AROs. Era necessário - e foi votado nesta Casa, resultando na Lei nº 12.422, R\$349.000.000,00.

Se somarmos as AROs com a questão do CREDIREAL, chegamos a um total aproximado de R\$707.000.000,00. É isso que o Governo precisaria, se fosse verdade o que o Secretário da Fazenda está nos dizendo, para resolver essas duas questões.

Propusemos estabelecer um limite. A Oposição quer discutir e aperfeiçoar. Esse é o nosso papel. Esse é o papel do Poder Legislativo: discutir, questionar e debater, para que possamos ter informações precisas e corretas.

No entanto, vemos que o Governo coloca o seguinte: não aceitamos um limite. Queremos tudo. Se o Governo quer tudo, é porque está mal-intencionado. Se o Secretário da Fazenda não aceita colocar um limite, é porque não disse a verdade ao Poder

Legislativo quando afirmou que eram só as AROs e o CREDIREAL. Está interessado em fazer outras coisas para remediar os seus cochilos, os seus equívocos. Nós vamos responsabilizá-lo.

Agora, o Governo vem com uma conversa engraçada, e já divulgou isso através da imprensa, de que a culpa por Minas estar pagando R\$15.000.000,00 por mês não é da Secretaria da Fazenda, e sim, do PT. O PT é culpado, mas os técnicos do Governo não foram capazes de perceber que no orçamento faltavam mais ou menos R\$60.000.000,00. Não conseguiram enxergar, e o PT é culpado de o Governo estar pagando mais e fazendo operação ponte. Agora, nós somos responsáveis por isso. Parece brincadeira, parece piada. Infelizmente, a piada é o Governo, que não assume as suas responsabilidades, não assume os seus erros.

Mas o povo mineiro não é tão bobo quanto o Governo imagina e não vai aceitar a idéia, que o Governo quer passar, de que nós, do PT, somos os culpados e responsáveis por esse erro que está nos custando R\$15.000.000,00 ao mês.

Vamos continuar aqui, questionando. E por quê? Porque, quando o Sr. Azeredo assumiu o Governo, a dívida de Minas era da ordem de R\$4.800.000.000,00 e, hoje, está em R\$11.500.000.000,00, caminhando para R\$12.000.000.000,00. Ou seja, ela mais que dobrou durante estes dois anos de Governo Azeredo, o que demonstra sua incompetência. E aí não está incluída a dívida para com o IPSEMG nem a dos precatórios que a justiça mandou pagar e que o Governo não paga. Diante disso, podemos perceber que o Governo está se endividando cada vez mais. Quem vai pagar a conta? Os seis próximos Governadores terão o ônus de pagar pela incompetência deste Governo.

Mas vamos continuar cobrando. Se pegarmos os balanços que foram examinados pelo Tribunal de Contas, veremos que o que afirmamos é um fato. Gostaríamos que os Deputados do Governo viessem aqui explicar, viessem dizer que o que estou dizendo não procede e que a dívida, de R\$4.800.000.000,00 quando o Governador assumiu, não atingiu o montante a que me referi. Se eles vierem aqui e disserem que isso não é verdade, então essa lei não terá validade alguma. Estamos aqui cobrando e voltaremos para cobrar do Estado. O povo de Minas está sendo penalizado. O funcionalismo público, há mais de dois anos, não tem reajustes para que o Governo continue fazendo isso, ou seja, para pagar os cochilos do Governo. Alguém tem de ser sacrificado, mas vamos cobrar. É claro que vão dizer que é culpa da política econômica e de suas taxas de juros altas. Concordo com isso. Por essa razão é que dizemos que a política econômica tem de ser alterada. A política de altas taxas de juros do Sr. Fernando Henrique está levando Estados e municípios a um processo de endividamento tal que vão acabar quebrando, como já aconteceu com alguns. Evidentemente, houve casos de corrupção, como, por exemplo, o de Alagoas, onde impera o caos. Mas outros Estados e municípios também estão quebrando em virtude da política do Governo Federal. E que faz o Governo de Minas, de tantas lutas e tradições, que nunca se curvou nem diante da Coroa Portuguesa nem diante do Governo Federal? Agora, o Governo de Minas simplesmente se curva às imposições do Governo Federal. Nada faz, não questiona, não se levanta contra essa política que está arrebatando nosso Estado. Por que nada faz? Queremos saber. Por que não se organiza para tentar mudar essa política? Entendemos que é porque concorda com essa política de desmonte.

Queremos deixar claro - a imprensa já registrou, e vários Deputados sabem disso - que a Bancada do PT procurou o Líder do Governo e o Líder do PSDB, para que o Poder Legislativo pudesse tentar consertar esse "frankenstein" criado pelo Governo. Propusemos um limite, e vários Deputados acharam interessante e justo. Primeiro, propusemos R\$707.000.000,00. Acharam, então, que a coisa poderia demorar mais um mês, que haveria taxas de juros e que, portanto, precisaríamos de um pouco mais. Propusemos, então, R\$800.000.000,00, que é um número extremamente razoável.

Aplicando-se as taxas de juros da Caixa Econômica Federal, o Governo teria quatro meses para tentar resolver o problema. Depois, propuseram R\$1.000.000.000,00. E a Oposição concordou. Os Deputados estavam propensos a aceitar, mas o Secretário não aceitou e nos disse: "Desse jeito não aceito". Hoje, temos uma proposta de R\$2.500.000.000,00 para resolver o problema, se era verdade o que o Secretário estava dizendo. Volto a frisar: se era verdade o que o Secretário estava dizendo. Isso, para resolver o problema do CREDIREAL e da Vale. Já estávamos caminhando para o entendimento, quando o Secretário disse-nos: "Não aceito, quero R\$11.500.000.000,00. Eu é que decido as coisas. Votem, e depois o problema é de vocês". Ele queria nos responsabilizar. Não é desse jeito que se faz política. Não é dessa forma que cuidamos dos interesses do povo de Minas. Vamos continuar aqui denunciando o Secretário da Fazenda pela sua interferência. Já poderíamos ter resolvido esse problema na semana passada, se não fosse sua intransigência, se ele não quisesse decidir pelos Deputados.

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte) - Sua análise é de suma importância, pois precisamos olhar com cuidado essa renegociação da dívida. Os Deputados estão acompanhando com atenção o problema, mas não está havendo ainda uma sinalização no sentido de que seja colocado, de forma clara, que tipo de operação ponte vai ser

feito. A boa-vontade por parte da Oposição tem sido explícita. Estamos mostrando claramente que queremos resolver o problema. Infelizmente, por uma colocação autoritária do Secretário da Fazenda, ainda não conseguimos entrar num acordo. Ele não entrou em detalhes, colocando em dificuldade a Liderança na Casa, que tenta contornar o impasse. Os Deputados não vão querer uma emenda estapafúrdia.

Questão de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Aachamos que o assunto é de suma importância, mas, como o Plenário está vazio, pedimos o encerramento da reunião, por falta de "quorum".

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e, antes de encerrar a reunião, informa ao Plenário que, nos termos do art. 254, c/c o art. 276, do Regimento Interno, está encerrada a discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.047/96, uma vez que a proposição já permaneceu na ordem do dia por quatro reuniões consecutivas.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.282

Às quinze horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Jorge Eduardo de Oliveira e Maria José Haueisen, membros da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre o veto total à Proposição de Lei nº 13.282. Em seguida, solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Deputada Maria José Haueisen, relatora da matéria, emite parecer, mediante o qual conclui pela manutenção do veto. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que seja lavrada a ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita à Deputada Maria José Haueisen que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Maria José Haueisen.

ATA DA 47ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Sebastião Costa, Miguel Martini e Durval Ângelo (substituindo os dois últimos aos Deputados Hely Tarquínio e Gilmar Machado, por indicação das Lideranças do PSDB e do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Na ausência do Presidente, o Deputado Miguel Martini assume a Presidência dos trabalhos e, havendo número regimental, solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião tem por objetivo a apreciação dos Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.057/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel ao Município de Conceição das Pedras. Neste momento, registra-se a presença do Presidente, Deputado Hely Tarquínio, que assume a direção dos trabalhos e designa o Deputado Antônio Júlio para relatar o projeto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, e o Deputado Roberto Amaral, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Logo após, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. A seguir, o Deputado Roberto Amaral emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetidos a discussão e votação, cada uma por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Roberto - Sebastião Navarro Vieira - Adelmo Carneiro Leão - Miguel Martini - Sebastião Costa - Ajalmar Silva.

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se no

Plenarinho II os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Costa, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que esta reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos do art. 122, inciso IV, do Regimento Interno, a Presidência acusa o recebimento, pela Comissão de Constituição e Justiça, dos Projetos de Lei n°s 1.064 a 1.076; 1.078 e 1.079/96; e 1.080 a 1.103; 1.109 e 1.110/97; e do Projeto de Lei Complementar n° 21/97. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n°s 658/96, este na forma do Substitutivo n° 1 (relator: redistribuído ao Deputado Ermano Batista); 1.042/96, este com a Emenda n° 1 (relator: redistribuído ao Deputado Gilmar Machado); registra-se, neste momento, a presença do Deputado Ermano Batista, e o Deputado Gilmar Machado retira-se do recinto; 1.066 a 1.068/96, estes com as emendas que receberam o n° 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). Registra-se a presença do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n°s 294/95, este com a Emenda n° 1; 763; 875; 1.020; 1.044; 1.051; 1.052; 1.054; 1.059, este com a Emenda n° 1; e 1.062/96 (relator: Deputado Ivair Nogueira); 1.060; 1.063; 1.064; 1.069 a 1.075; 1.079 a 1.081; 1.084 a 1.088/97 (relator: Deputado Sebastião Costa); e 1.094 e 1.095/97 (relator: redistribuídos ao Deputado Ermano Batista). Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece o comparecimento de todos, convoca os membros desta Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio - Sebastião Costa - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - Ermano Batista.

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas e trinta minutos do dia dezanove de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Miguel Martini, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado João Batista de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta cinco requerimentos com as seguintes solicitações: no primeiro, que sejam convidados para acompanhar os trabalhos da Comissão na reunião de 26/3/97, no levantamento da situação penitenciária do Estado, representantes do Ministério Público, da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, da Pastoral Carcerária e das igrejas evangélicas; no segundo, que sejam convidados a participar da audiência pública preparatória para o Ciclo de Debates sobre Direitos Humanos do Estado, a ser realizada no dia 10/4/97, às 15 horas, o Conselho Indigenista Missionário - CIMI -, a Comissão Executiva da Questão Indígena em Minas Gerais, representantes dos povos indígenas em Minas Gerais, o Movimento Negro Unificado, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e o Conselho Estadual de Direitos Humanos; no terceiro, no quarto e no quinto requerimentos, solicita-se que sejam pedidas informações: à Defensoria Pública sobre dificuldades e deficiências na execução do trabalho desse órgão, especificamente na Vara Criminal; ao Secretário da Segurança Pública sobre o resultado das investigações do assassinato dos menores Gilmar Alves França, Jamil Martins Romão e Júnio Sandro Marques Leão, ocorrido no dia 15/3/96, no Bairro Taquaril, nesta Capital, e à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - GRAMBEL - sobre a relação dos municípios localizados nessa região que contenham o número e a localização de acampamentos de sem-teto, com respectivo número de famílias, a localização das áreas habitadas consideradas de alto risco de desabamento por ocasião das chuvas e a estimativa do déficit de casas por município, respectivamente. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini apresenta requerimento em que solicita a visita desta Comissão ao DEOM e ao Centro de Recuperação do Menor Monsenhor Messias. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Logo após, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento solicitando à Secretaria da Segurança Pública as seguintes informações: critério utilizado para ocupação das vagas nas penitenciárias; número de presos sob custódia dessa Secretaria; número de presos condenados aguardando vagas em penitenciárias e tempo médio de espera; número de cadeias existentes, em construção e em reformas; e verba

aprovada para esse fim. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Em seguida, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento solicitando à Secretaria da Justiça informações atualizadas sobre o número de vagas existentes, ocupadas e disponíveis nos estabelecimentos penais e em manicômio judiciário, o número efetivo de funcionários, a situação educacional nesses estabelecimentos e o custo do preso para o Estado; critérios para ocupação de vagas em presídio; fugas ocorridas no último ano nas Penitenciárias José Maria de Alkmim e Dutra Ladeira; número de presos sob custódia daquela Secretaria; estabelecimentos penais em construção ou reforma; projeto de construção de novos estabelecimentos penais, com data prevista de início e término e valor da verba aprovada para esse fim; e o valor total recolhido pelo fundo penitenciário. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Neste momento, o Deputado João Leite comunica aos membros da Comissão que foi apresentada proposta, de sua autoria, de mudança do nome desta Comissão para Comissão de Direitos Humanos. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 1997.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Miguel Martini - Ivair Nogueira.

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anivaldo Coelho, Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade ouvir os representantes do Centro Mineiro para Conservação da Natureza-CMCN -, que divulgarão o I Encontro Mineiro para Conservação da Natureza, a ser realizado no período de 21 a 24 de setembro, em Viçosa. O Presidente solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos que proceda à leitura da seguinte correspondência: "fax" da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando que se envie à Comissão de Saúde e Meio Ambiente daquela Assembléia cópias dos projetos que tramitam nesta Casa referentes aos assuntos pertinentes àquela Comissão. Encerrada a 1ª Parte da reunião, passa-se à 2ª Parte, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. Neste momento, o Deputado Ronaldo Vasconcellos apresenta requerimento em que solicita seja debatido nesta Comissão o tema "Serra do Curral", tendo em vista a constante ameaça ambiental a esse patrimônio histórico, cultural e natural de Belo Horizonte. Colocado em votação, o requerimento é aprovado sem restrições. A seguir, o Presidente convida a tomar assento à mesa os Profs. Maria do Carmo Zinatto, Laércio Couto e Maria das Graças Ferreira Reis, respectivamente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretora Técnica do Centro para Conservação da Natureza. A Presidência registra a presença dos Srs. Crispim Ribeiro, consultor-técnico ambientalista; jornalista Messias José da Silva e Luiz Lobo, do IEF. O Presidente passa a palavra ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, autor do requerimento que motivou esses convites, para que faça suas considerações iniciais. Com a palavra, a Profa. Maria das Graças Ferreira, Coordenadora do I Encontro Mineiro para Conservação da Natureza, inicialmente expõe sobre as atividades do CMCN e, na oportunidade, explica que o evento a ser realizado nos dias 21 a 24 de setembro, na Universidade Federal de Viçosa, tem como enfoque a gestão municipal, com ênfase no planejamento ambiental urbano e rural. Em seguida, fazem uso da palavra os demais convidados, que anunciam a agenda do I Encontro Mineiro para Conservação da Natureza, que enfocará temas como usinas de reciclagem de lixo, tratamento de esgoto e de água, arborização e paisagismo, agrotóxicos, manejo de bacias hidrográficas, etc. Registra-se, neste momento, a presença do Deputado José Henrique. Após as exposições, o Presidente declara aberta a fase de debates. Usa a palavra os parlamentares e os convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. O Prof. Laércio Couto entrega ao Presidente exemplares de jornais publicados pela entidade que representa e o programa do I Encontro Mineiro para Conservação da Natureza. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de março de 1997.

Anivaldo Coelho, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto.

ORDENS DO DIA

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.057/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Conceição das Pedras. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.286, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.267, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para portador de deficiência. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.269, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.275, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.280, que autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Mariana o imóvel que especifica. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.282, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 2/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.036/96, do Deputado Paulo Schettino.

Requerimento nº 2.048/97, do Deputado Ibrahim Jacob.

ORDEM DO DIA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 2/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a aceitação da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, regulamentada pelo art. 62 da Convenção Americana de Direitos Humanos.

Convidados: Sr. Carlos Vítor Muzzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do

Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil; Vereador Célio Moreira, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Sra. Lúcia Frota, Coordenadora da Comissão Pastoral dos Direitos Humanos; Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Promotor de Justiça do Ministério Público; Sras. Maria Caiafa, Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e Helena Greco, Coordenadora do Movimento Tortura Nunca Mais.

ORDEM DO DIA DA 52ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, juntamente com os membros da Comissão de Representação do Seminário Legislativo sobre a Reforma Agrária, os desdobramentos do referido evento.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, § 2º, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8 horas do dia 1º/4/97, destinada ao prosseguimento do Fórum Técnico: Seguridade Social do Servidor Público de Minas Gerais, com os temas Seguridade Social: Análise Comparativa com Outros Países e Seguridade Social do Servidor Público em Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 31 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, § 2º, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 1º/4/97, destinada à comemoração dos 80 anos de existência da Associação Internacional Lions Clube.

Palácio da Inconfidência, 31 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Leonídio Bouças, Sebastião Helvécio e Antônio Júlio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 1º/4/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 1997.

Maria José Haueisen, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Miguel Martini, Arnaldo Penna, Sebastião Costa, Sebastião Navarro Vieira, Gil Pereira, Sebastião Helvécio, Anderson Aduato, Antônio Andrade, Adelmo Carneiro Leão, Ivair Nogueira, Ronaldo Vasconcellos e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada em 2/4/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, designar-se o relator e, se possível, apreciar-se o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97.

Sala das Comissões, 21 de março de 1997.

Maria José Haueisen, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados João Leite, Miguel Martini, José Maria Barros, Alberto Pinto Coelho, Dimas Rodrigues, Leonídio Bouças, Sebastião Costa, José Henrique, Anderson Aduato, Durval Ângelo, Gilmar Machado, Alencar da Silveira Júnior, Carlos Pimenta e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada em 2/4/97, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente e de se apreciar, no 2º turno, o parecer do

relator, Deputado Leonídio Bouças, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96.

Sala das Comissões, 26 de março de 1997.

Simão Pedro Toledo, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, José Henrique, Arnaldo Penna, José Maria Barros, Péricles Ferreira, Kemil Kumaira, Toninho Zeitone, Antônio Genaro, Gil Pereira, Geraldo Santanna, Sebastião Navarro Vieira, Maria José Haueisen, Gilmar Machado e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 2/4/97, às 15h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado José Henrique, para o 2º turno.

Sala das Comissões, 26 de março de 1997.

Álvaro Antônio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 937/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 937/96, de autoria do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e de Mulheres de Vargem Grande, com sede no Município de Presidente Olegário, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 937/96

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e de Mulheres de Vargem Grande, com sede no Município de Presidente Olegário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e de Mulheres de Vargem Grande, com sede no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de março de 1997.

Bilac Pinto, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna - Wilson Trópia.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.126, 1.127, 1.160 e 1.167, de 1995, 1.301, 1.315, 1.339, 1.354, 1.361, 1.364 e 1.369, de 1996, e 1.385, 1.396 e 1.398 e 1.401, de 1997, assinou atos exonerando, a partir de 1º/4/97, ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Ajalmar Silva

Daniel Rocha Thomaz - Motorista, padrão AL-10; Renata Carla de Castro Costa - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

André Luís de Resende Maia - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; Rodrigo César Fonseca - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

Fernanda Pinto Coelho de Carvalho - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Jilcilane Cristina Basílio Santos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; José Aureliano de Souza - Assistente de Gabinete, padrão AL-23; Maria Celme Coelho Vieira - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; Solange Aparecida Ferreira de Almeida - Atendente de

Gabinete, padrão AL-05; Watanabh Almeida de Paula - Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

Patrícia Viana Marques Brandão - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

Daniela Araújo Ribeiro - Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Geraldo Rezende

Ana Cristina Quartucci Peron - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Leila Grécia das Chagas - Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Gilmar Machado

João Henrique Moreira de Faria - Assistente de Gabinete, padrão AL-23; Tarcísio Pinto - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira

Geraldo Célio Augusto - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Lecimar Hipólito Pereira França - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Perpétua Maria Fernandes - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira

Paulo Ramalho Neder - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves

Marisa da Consolação Martins Pontes - Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

Alessandra Louise Santos Pessoa - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; César Antônio Arci - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Denise Cristina Braga Garcia Santos - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Jandira Lélis Moreira - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Joaquim de Araújo Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Maria Cristina Araújo de Oliveira - Assistente de Gabinete, padrão AL-23; Rivadávia Souza e Pinho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Rogério Messias dos Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Paulo Piau

Maritza Resende Braga Antonangelo - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

Heloísa Maria de Melo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Luís Antônio Faria Mota - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Simão Pedro Toledo

Luiz Renato Dantas Diniz - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Wanderley Ávila

Willam Souza Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.126, 1.160 e 1.167, de 1995, 1.339, de 1996, e 1.398, 1.401, 1.419, 1.420, 1.421, 1.422, 1.423, 1.424, 1.425, 1.426 e 1.427, de 1997, assinou atos de nomeação para cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Ajalmar Silva

Daniel Rocha Thomaz - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Luís Alves da Silva - Motorista, padrão AL-10; Renata Carla de Castro Costa - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

André Luís de Resende Maia - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Rodrigo César Fonseca - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

Cristiana Pereira Carneiro Vasconcelos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Fernanda Pinto Coelho de Carvalho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; José Aureliano de Souza - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; José Maria Caldeira - Motorista, padrão AL-10; Luciana Martins Coelho - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Maria Celme Coelho Vieira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Solange Aparecida Ferreira de Almeida - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Watanabh Almeida de Paula - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Wil Jony Gomes Nogueira - Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

José Mariano de Melo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

Newton Geraldo Xavier Godoy - Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Gilmar Machado

João Henrique Moreira de Faria - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25; Tarcísio Pinto - Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira

Geraldo Célio Augusto - Motorista, padrão AL-10; Lecimar Hipólito Pereira França - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Rosa Maria Ferreira Mota - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira

Elizabeth Sily Pestana - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado José Militão

Nina Barbosa Coelho - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves

Dalva Martins Nunes - Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

Alessandra Louise Santos Pessoa - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; Denise Cristina Braga Garcia Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Eduardo Conceição de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Fernando José Moreira Lanza Filho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Jandira Lélis Moreira - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Joaquim de Araújo Silva - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Maria Cristina Araújo de Oliveira - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29; Rivadávia Souza e Pinho - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; Rosely Maria Luzia Fraga - Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Paulo Piau

Edilberto de Souza Duarte - Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29; Maritza Resende Braga Antonangelo - Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; Reginaldo Fernandes Cangussu - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

Daniela Soares Maia - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Maria Isabel Maciel - Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Wanderley Ávila

Fátima Correa de Távora Matos - Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa n°s 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, e 1.418, de 12/3/97, e a Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Amauri Andrade para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Liberal.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa n°s 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, e 1.418, de 12/3/97, e a Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1°/4/97, Cristiana Pereira Carneiro Vasconcelos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Roberto, Vice-Líder do PMDB;

exonerando, a partir de 1°/4/97, Rosely Maria Luzia Fraga do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária;

nomeando César Antônio Arci para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária;

nomeando Rubens Prates Macedo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Simão Pedro Toledo, Vice-Líder do Bloco da Maioria.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c a Lei n° 8.443, de 6/9/83, as Resoluções n°s 5.102, de 3/7/91, 5.105, de 26/9/91, 5.134, de 10/9/93, e à vista da decisão da Mesa tomada em sua reunião de 25/3/97, assinou o seguinte ato:

colocando a servidora Denize Guerra Andrade Salles, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar, classificado como Oficial de Execução, padrão AL-30, na forma do disposto na Deliberação da Mesa n° 1.025, de 23/2/94, à disposição do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL - MG, sem ônus para o Poder Legislativo, a partir de 30/1/97.